Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789




**LEI Nº 311/2017** **De, 14 de Março de 2017**

**CRIA, DENOMINA E DEFINE FUNÇÕES E LOCAL DA SEDE DO COMANDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A presente Lei cria sede do comando do Poder Executivo Municipal, dando-lhe denominação oficial, definindo funções e estabelecendo local de funcionamento.

**Art. 2º -** Fica o comando do Poder Executivo Municipal sediado na Rua Avenida Dragão do Mar, Nº 250 – 282 , no Centro da Cidade de Aracati, Ceará, CEP 62800-000.

Parágrafo Único – Na sede do comando do Poder Executivo Municipal funcionará o Gabinete do Prefeito e todas as assessorias correlatas com competências e atribuições definidas em Lei especifica.

**Art. 3º -** A sede do comando do Poder Executivo Municipal de Aracati fica denominada oficialmente "Paço da Liberdade". (Vd Anexo I)

Parágrafo Único – A denominação oficial referida no caput do presente artigo será obrigatoriamente utilizada em todos os documentos oficiais.

**Art. 4º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**
Prefeito Municipal de Aracati